



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 052/2001-GP

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 265/2001,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, ao servidor ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Técnico Judiciário deste Regional e membro da Comissão Permanente de Licitação, cinco diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 799,84 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), já estando deduzido o valor de R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente ao auxílio-alimentação, e acrescido o adicional de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Salvador/BA, com saída prevista para o dia 15/04/2001 e retorno no dia 20/04/2001, a fim de participar do “IV Seminário de Licitações e Contratos da Justiça Eleitoral”, que será realizado naquela cidade, no período de 16 a 20 de abril do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de abril de 2001.

Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH
Presidente do TRE/RN